



Ficha de inscrição

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Id: 269614

IP: 2804:1b3:60c0:540f:8

Cadastrado em: 31/07/2024 às 16:37:40

Origem: COMPUTADOR

RAZÃO SOCIAL: BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ: 42.488.597/0001-05

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Altevir Bassetti 23

TELEFONE: (41) 98443-9460

E-MAIL: licitacao@medecin.com.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: BARIÁTRICA BRASIL SEVIÇOS MÉDICOS

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 763.109.659-72

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998726.pdf

HABILITAÇÃO JURÍDICA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998727.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "a" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998728.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "b" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998729.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998730.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998731.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "e" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998732.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "f" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998733.pdf

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998734.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "a", - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998735.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998736.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998737.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb:
5998738.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 1:
5998739.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 2:
5998740.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 3:
5998741.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 4:
5998742.pdf

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5998743.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.
Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA/PR.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

PROPOSTA

A empresa **BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – MEDBLANC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.488.597/0001-05**, com endereço na Rua Professor Doutor Altivir Basseti, nº 23, Centro Comercial Vicente Machado – Seminário- CEP 80.440-130, telefone (41) 98759-3003, e-mail: licitacao@medecin.com.br, por intermédio do seu Representante Legal **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO**, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 763.109.659-72, vem requerer o seu CREDENCIAMENTO, referente à participação apenas no **ITEM 01**, cujo objeto retrata “Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal”.

| ITEM | SERVIÇO | UNIDADE | QTDE ESTIMADA (6 MESES) | VALOR POR HORA | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-------------------------|----------------|-----------------|
| 1 | Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal. | HORA | ATÉ 7.248 HORAS | R\$ 143,39 | R\$1.039.290,72 |

Curitiba, 31 de Julho de 2024.

ALCIDES JOSE
BRANCO
FILHO:76310965972
Dados: 2024.07.31 16:06:37 -03'00'

Assinado de forma digital
por ALCIDES JOSE BRANCO
FILHO:76310965972
Dados: 2024.07.31 16:06:37 -03'00'

ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 2217958 SESP PR
CPF Nº 763.109.659-72

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MADIRITUBA/PR.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

PROPOSTA DE ADESÃO

ENDEREÇO: Rua Professor Altivir Basseti, nº 23 – Seminário.

CNPJ: 42.488.597/0001-05

TELEFONE: (41) 98759-3003

E-MAIL: licitacao@medecin.com.br

A empresa **BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – MEDBLANC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.488.597/0001-05, com endereço na Rua Professor Doutor Altivir Basseti, nº 23, Centro Comercial Vicente Machado – Seminário- CEP 80.440-130, por intermédio do seu Representante Legal **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO**, brasileiro, médico, inscrito no **CPF** nº 763.109.659-72, vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Mandirituba, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área de “Prestação de Serviços de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal”.

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

| ITEM 01 - PLANTÕES MÉDICOS | | |
|------------------------------|--------|----------------|
| NOME | Nº CRM | CPF |
| Claudia Savaris Branco | 14164 | 733.316.869-72 |
| Felipe Domenici Loures Bueno | 26130 | 050.355.069-83 |

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Curitiba, 31 de Julho de 2024.

ALCIDES JOSE
BRANCO

FILHO:7631096597

2

Assinado de forma digital por
ALCIDES JOSE BRANCO
FILHO:76310965972
Data: 2024.07.31 16:13:50 -03'00'

ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

RG Nº 2217958 SESP PR

CPF Nº 763.109.659-72

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MADIRITUBA/PR.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELOS SERVIÇOS

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | TELEFONE |
|---|--------------------|--------------------------|
| Bariátrica Brasil Serviços Médicos - MedBlanc | 42.488.597/0001-05 | (41) 98759-3003 |
| ENDEREÇO | | E-MAIL |
| Rua Professor Doutor Altivir Basseti, nº 23, Centro Comercial Vicente Machado – Seminário- CEP 80.440-130 | | licitacao@medecin.com.br |

| RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS | | | | | |
|--|---------------|--------------|----------|----|----------------|
| NOME DOS MÉDICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | ESPECIALIDADE | Nº INSCRIÇÃO | ENTIDADE | UF | CPF |
| Claudia Savaris Branco | Clínico Geral | 14164 | CRM | PR | 733.316.869-72 |
| Felipe Domenici Loures Bueno | Clínico Geral | 26130 | CRM | PR | 050.355.069-83 |

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Mandirituba, sendo que todos possuem títulos de especialistas em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais durante a vigência do Termo de Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Curitiba, 31 de Julho de 2024.

ALCIDES JOSE
BRANCO
FILHO:76310965
972

Assinado de forma digital por ALCIDES JOSE BRANCO FILHO:76310965972
Dados: 2024.07.31 16:06:12 -03'00'

ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 2217958 SESP PR
CPF Nº 763.109.659-72

BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 42.488.597/0001-05 | NIRE: 41209978434

ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 08/05/1966, médico, residente e domiciliado em Curitiba-PR na Avenida Visconde de Guarapuava, 5000, apartamento 6B, Batel, CEP 80240-010, portador da Cédula de Identidade Civil n. 2.217.958-6, expedida pela SESP-PR em 09/02/1990, Cédula de Identidade Profissional de Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, CRM n. 012035 expedida em 06/06/2017 e CPF n. 763.109.659-72;

CLÁUDIA SAVARIS BRANCO, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1969, médica, residente e domiciliada em Curitiba-PR na Avenida Visconde de Guarapuava, 5000, apartamento 6B, Batel, CEP 80240-010, portadora da Cédula de Identidade Civil n. 4.454.304-4 exp. pela SSP/ I.I. do PR em 02/03/2010, Cédula de Identidade Profissional de Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná CRM n. 14164, expedida em 07/04/2009 e CPF n. 733.316.869-72;

ECIO SOARES, brasileiro, cirurgião dentista, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Canoinhas, Santa Catarina, nascido 04/12/1965, residente e domiciliado a Rua Paulo Gorski, 1101 casa 04, Mossunguê, CEP: 81210-220, Curitiba, Paraná, portador da carteira de identidade civil RG n.º 873.468 SESP/SC e inscrito no CPF n.º 553.263.909-49, e;

FERNANDO MARTINS MARIA SOBRINHO, brasileiro, advogado, casado sob regime de separação total de bens, residente e domiciliado à Rua Saint Hilaire nº 645, Água Verde, CEP: 80240-140, Curitiba, Paraná, portador da carteira de identidade civil RG n.º 6.126.794-8 e inscrito no CPF sob nº 061.855.149-23.

Os acima qualificados, enquanto únicos sócios componentes da sociedade **BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sediada na Rua Professor Doutor Altivir Bassetti, n. 23 - Sala Ct, andar SS1, Condomínio Vicente Machado, Centro Médico e Comercial, Seminário, CEP: 80440-130 – Curitiba-PR, registrada na JUCEPAR sob o NIRE n. 41209978434 em 28/06/2021 e CNPJ n. 42.488.597/0001-05, resolvem registrar a 5ª alteração de contrato social, conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIOS

- A) O sócio **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO** vende e transfere 1.110 (um mil e cento e dez) quotas ao sócio ingressante **FELIPE DOMENICI LOURES BUENO**, brasileiro, divorciado, nascido em 26/02/1985, médico, portador da Cédula de Identidade de Profissional n. 26130, expedida em 02/02/2009 junto ao CRM/PR, inscrito no CPF/MF n. 050.355.069-83 e portador da Cédula de Identidade Civil n. 6.329.467-5, SSP/PR, com endereço na Rua Professor Doutor Altivir Bassetti, n. 23 - Sala Ct, andar SS1, Condomínio Vicente Machado, Centro Médico e Comercial, Seminário, CEP: 80440-130 – Curitiba-PR, neste ato representado por **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO**, qualificado anteriormente.
- B) O sócio **ECIO SOARES** vende e transfere 1.110 (um mil e cento e dez) quotas ao sócio ingressante **FRANCISCO DO SOCORRO ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1957, médico, portador da Cédula de Identidade Profissional n. 54461, expedida em 22/06/1993, junto ao CRM/SP, inscrito no CPF/MF n. 904.352.148-53 e portador da Cédula de Identidade Civil n. 8.768.723-9, SSP/SP, com endereço na Rua Professor Doutor Altivir Bassetti, n. 23 - Sala Ct, andar SS1, Condomínio Vicente Machado, Centro Médico e Comercial, Seminário, CEP: 80440-130 – Curitiba-PR, neste ato representado por **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO**, qualificado anteriormente.
- C) O sócio **FERNANDO MARTINS MARIA SOBRINHO**, vende e transfere 1.110 (um mil e cento e dez) quotas ao sócio ingressante **LUCIO MAURO BOAVENTURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1974, médico, portador da Cédula de Identidade Profissional n. 256445, expedida em 21/03/2024, junto ao CRM/SP, inscrito no CPF/MF n. 003.947.796-73 e portador da Cédula de Identidade Civil n. 1.476.619-67, SSP/SP, com endereço na Rua João Gomes Júnior, n. 495, Jardim Bonfiglioli, CEP: 05593-001, São Paulo/SP, neste ato representado por **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO**, qualificado anteriormente.
- 1.1 Os sócios ingressantes declaram, sob pena da lei, que não possuem quaisquer restrições legais que o impediriam de ingressar e participar da Sociedade
- 1.2 Os sócios ingressantes declaram que conhecem a situação econômico-financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

2.1. Em decorrência do aumento de capital e admissão dos novos sócios, o capital social fica assim distribuído:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|---------------------------------|-------------|-------------------|----------------------|
| ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO | 43,85% | 324.490,00 | R\$324.490,00 |
| CLÁUDIA SAVARIS BRANCO | 1% | 7.400,00 | R\$7.400,00 |
| ECIO SOARES | 44,85% | 331.890,00 | R\$331.890,00 |
| FERNANDO MARTINS MARIA SOBRINHO | 9,85% | 72.890,00 | R\$72.890,00 |
| FELIPE DOMENICI LOURES BUENO | 0,15% | 1.110,00 | R\$1.110,00 |
| FRANCISCO DO SOCORRO ALVES | 0,15% | 1.110,00 | R\$1.110,00 |
| LUCIO MAURO BOAVENTURA | 0,15% | 1.110,00 | R\$1.110,00 |
| TOTAL | 100% | 740.000,00 | R\$740.000,00 |

2.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato social, não alteradas por meio do presente instrumento e, em virtude da deliberação ora tomada, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a redação a seguir.

BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 42.488.597/0001-05 | NIRE: 41209978434

ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 08/05/1966, médico, residente e domiciliado em Curitiba-PR na Avenida Visconde de Guarapuava, 5000, apartamento 6B, Batel,

CEP 80240-010, portador da Cédula de Identidade Civil n. 2.217.958-6, expedida pela SESP-PR em 09/02/1990, Cédula de Identidade Profissional de Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, CRM n.º 012035 expedida em 06/06/2017 e CPF n. 763.109.659-72;

CLÁUDIA SAVARIS BRANCO, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1969, médica, residente e domiciliada em Curitiba-PR na Avenida Visconde de Guarapuava, 5000, apartamento 6B, Batel, CEP 80240-010, portadora da Cédula de Identidade Civil n. 4.454.304-4 exp. pela SSP/ I.I. do PR em 02/03/2010, Cédula de Identidade Profissional de Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná CRM n. 14164, expedida em 07/04/2009 e CPF n. 733.316.869-72;

ECIO SOARES, brasileiro, cirurgião dentista, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Canoinhas, Santa Catarina, nascido 04/12/1965, residente e domiciliado a Rua Paulo Gorski, 1101 casa 04, mossunguê, CEP: 81210-220, Curitiba, Paraná, portador da carteira de identidade civil RG n.º 873.468 SESP/SC e inscrito no CPF n.º 553.263.909-49;

FERNANDO MARTINS MARIA SOBRINHO, brasileiro, advogado, casado sob regime de separação total de bens, residente e domiciliado à Rua Saint Hilaire n.º 645, Água Verde, CEP: 80240-140, Curitiba, Paraná, portador da carteira de identidade civil RG n.º 6.126.794-8 e inscrito no CPF sob n.º 061.855.149-23;

FELIPE DOMENICI LOURES BUENO, brasileiro, divorciado, nascido em 26/02/1985, médico, portador da Cédula de Identidade de Profissional n. 26130, expedida em 02/02/2009 junto ao CRM/PR, inscrito no CPF/MF n. 050.355.069-83 e portador da Cédula de Identidade Civil n. 6.329.467-5, SSP/PR, com endereço na Rua Professor Doutor Altivir Bassetti, n. 23 - Sala Ct, andar SS1, Condomínio Vicente Machado, Centro Médico e Comercial, Seminário, CEP: 80440-130 – Curitiba-PR, neste ato representado por **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO**, qualificado anteriormente;

FRANCISCO DO SOCORRO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1957, médico, portador da Cédula de Identidade Profissional n. 54461, expedida em 22/06/1993, junto ao CRM/SP, inscrito no CPF/MF n. 904.352.148-53 e portador da Cédula de Identidade Civil n. 8.768.723-9, SSP/SP, com endereço na Rua Professor Doutor Altivir Bassetti, n. 23 - Sala Ct, andar SS1, Condomínio Vicente Machado, Centro Médico e Comercial, Seminário, CEP:

80440-130 – Curitiba-PR, neste ato representado por **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO**, qualificado anteriormente, e;

LUCIO MAURO BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1974, médico, portador da Cédula de Identidade Profissional n. 256445, expedida em 21/03/2024, junto ao CRM/SP, inscrito no CPF/MF n. 003.947.796-73 e portador da Cédula de Identidade Civil n. 1.476.619-67, SSP/SP, com endereço na Rua João Gomes Júnior, n. 495, Jardim Bonfiglioli, CEP: 05592-000, São Paulo/SP, neste ato representado por **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO**, qualificado anteriormente.

Os acima qualificados, enquanto únicos sócios componentes da sociedade **BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sediada na Rua Professor Doutor Altivir Bassetti, 23 - Sala Ct, Andar SS1, Cond. Vicente Machado Centro Médico e Comercial, Seminário – CEP 80440-130 – Curitiba-PR, registrada na JUCEPAR sob o NIRE n. 41209978434 em 28/06/2021 e CNPJ n. 42.488.597/0001-05, resolvem consolidar o contrato social, conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade exerce atividades sob a denominação social de **BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cuja sede e foro será na Rua Professor Doutor Altivir Bassetti, 23 - Sala Ct, Andar SS1, Cond. Vicente Machado Centro Médico e Comercial, Seminário – CEP 80440-130 – Curitiba-PR.

Parágrafo Primeiro: Poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui filial situada no município de Barueri, estado de São Paulo, com endereço fiscal na Alameda Rio Negro, n. 503, sala 2020, CEP: 06454-000 para o exercício das mesmas atividades empresariais da matriz, conforme CNPJ n. 42.488.597/0002-96, registrado em 04/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 28 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social as atividades de: Atividade de apoio à gestão de saúde – CNAE 86.6.0-7/00; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 86.3.0-5/01; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 86.3.0-5/03; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 70.2.0.-4/00; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências – CNAE 86.1.0-

1-02; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 85.9.9-6/04; Atividades de ensino – CNAE 85.9.9-6/99 e o Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros – CNAE 78.3.0-2/00.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), dividido em 740.000 (setecentos e quarenta mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando integralmente integralizado e assim distribuído:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|---------------------------------|-------------|-------------------|----------------------|
| ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO | 43,85% | 324.490,00 | R\$324.490,00 |
| CLÁUDIA SAVARIS BRANCO | 1% | 7.400,00 | R\$7.400,00 |
| ECIO SOARES | 44,85% | 331.890,00 | R\$331.890,00 |
| FERNANDO MARTINS MARIA SOBRINHO | 9,85% | 72.890,00 | R\$72.890,00 |
| FELIPE DOMENICI LOURES BUENO | 0,15% | 1.110,00 | R\$1.110,00 |
| FRANCISCO DO SOCORRO ALVES | 0,15% | 1.110,00 | R\$1.110,00 |
| LUCIO MAURO BOAVENTURA | 0,15% | 1.110,00 | R\$1.110,00 |
| TOTAL | 100% | 740.000,00 | R\$740.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO** e **ÉCIO SOARES**, que assinarão de maneira de forma conjunta, cabendo a estes o uso da firma, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado seu emprego em negócios estranhos aos objetivos gerais da sociedade especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor. Ficam investidos como administradores da sociedade os sócios **Alcides José Branco Filho** e **Écio Soares**, os quais estão dispensados da prestação de aval e caução no exercício de suas funções e de seus mandatos é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo sempre em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico da sociedade, obedecendo as prescrições legais e com técnicas contábeis adequadas. A sociedade poderá, desde que não exista

impedimento prescrito na legislação comercial e fiscal, realizar levantamentos e balanços de resultado econômicos extraordinários em períodos menores que o ano civil, social ou calendário.

Parágrafo Primeiro: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados. Por deliberação da maioria simples dos sócios poderá ser instituído um fundo de reserva de manutenção financeira da sociedade, bem como, será definido que percentual do lucro líquido será distribuído proporcionalmente à participação societária.

Parágrafo Segundo: Nos levantamentos de demonstrações financeiras intermediárias (mensal, trimestral, semestral) a sociedade poderá distribuir parcelas antecipadas de lucros futuros, lançando em conta própria e procedendo à necessária compensação com o efetivamente apurado no último balanço patrimonial do exercício.

Parágrafo Terceiro: A critério dos sócios quotistas, poderá ser definido critério e efetivação da distribuição de lucros em proporção diversa à da participação no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: As reuniões dos sócios serão realizadas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Excetuados os casos previstos no artigo 1.076 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, podendo estes firmarem o instrumento de alteração e levá-lo a registro.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por simples reunião de sócios, dispensadas as publicações de convocação, podendo os sócios serem cientificados da pauta e da ordem do dia através de simples correspondência com aviso de recebimento ou telegrama.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando herdeiros, sucessores e representantes sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo

nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em 10 (dez) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do Comércio ou Civil das Pessoas Jurídicas, sempre obedecendo ao critério de atualização monetária dos valores pagos, com base nos índices oficiais de correção, objetivando a recomposição do poder aquisitivo das referidas importâncias.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, mediante consenso dos sócios remanescentes e do representante legal dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico – financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: A critério dos sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade, desde que não exista impeditivo legal quanto a capacidade jurídica. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 da Lei 10.406).

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar transferir sua participação na sociedade deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios manifestem o direito de preferência na aquisição, condição esta que deverá ser exercida dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, a parte de capital poderá ser livremente transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração por trabalho assalariado, a quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, evidenciados o cargo desempenhado na sociedade. O pagamento desta remuneração será lançado na conta de despesas gerais da sociedade. Também a critério dos sócios, em

caso de simples representação da sociedade na condição de administrador-delegado ou mesmo sócio, os mesmos poderão optar pela ausência do pagamento de qualquer remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Todos os sócios estão obrigados a seguir as normas internas, diretrizes, regras e outros procedimentos técnicos, administrativos e disciplinares instituídos pela administração da sociedade. A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de sócios poderão decidir pela exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo único. A exclusão da sociedade poderá ser mediante alteração do contrato social ou arquivamento e registro de ata da reunião que assim decidiu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em atendimento à legislação das sociedades, os sócios e os administradores declaram, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil e a administração da sociedade, que seja por lei especial; em virtude de condenação criminal (se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos), por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios elegem o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida ou apreciar qualquer ação ou execução decorrente deste Contrato Social.

Por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 18 de julho de 2024.

ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO
Sócio administrador

ECIO SOARES

Sócio administrador

CLÁUDIA SAVARIS BRANCO

Sócia

FERNANDO MARTINS MARIA SOBRINHO

Sócio

FELIPE DOMENICI LOURES BUENO

Sócio

FRANCISCO DO SOCORRO ALVES

Sócio

LUCIO MAURO BOAVENTURA

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06185514923 | FERNANDO MARTINS MARIA SOBRINHO |
| 55326390949 | ECIO SOARES |
| 73331686972 | CLAUDIA SAVARIS BRANCO |
| 76310965972 | ALCIDES JOSE BRANCO FILHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2024 13:40 SOB N° 20245250778.
PROTOCOLO: 245250778 DE 22/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410329722. CNPJ DA SEDE: 42488597000105.
NIRE: 41209978434. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2024.
BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.488.597/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/06/2021 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL BARÍATRICA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDBLANC SAUDE | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|---|
| LOGRADOURO R PROFESSOR DOUTOR ALTIVIR BASSETTI | NÚMERO 23 | COMPLEMENTO SALA CT ANDAR SS1 COND VICENTE MACHADO CENT |
|--|---------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 80.440-130 | BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANS@EDSTAX.COM.BR | TELEFONE (41) 3093-7030 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2021 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **11:40:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BARIATRICA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **42.488.597/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:31:58 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **FCDA.1197.A708.A081**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033367515-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.488.597/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.441.532

CNPJ: 42.488.597/0001-05

Nome: BARIATRICA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:28 do dia 15/07/2024.

Código de autenticidade da certidão: B88C472C93D24F8E5B16F71C6D55C07476

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/10/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.488.597/0001-05
Razão Social: BARIATRICA BRASIL SERVCOS MEDICOS LTDA
Endereço: PROFESSOR DOUTOR ALTIVIR BASSETTI / SEMINARIO / CURITIBA / PR / 80440-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071011005639685789

Informação obtida em 19/07/2024 09:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARIATRICA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.488.597/0001-05

Certidão nº: 28842402/2024

Expedição: 25/04/2024, às 13:10:12

Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARIATRICA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.488.597/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BARIATRICA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA

#

CNPJ.42.488.597/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/06/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de junho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5507FD2B ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.06.18
14:42:06 BRT



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

15709

CNPJ

42.488.597/0001-05

Inscrição

09/07/2021

Validade

09/07/2025

Razão Social

BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço

R ALTIVIR BASSETTI - SEMINÁRIO, 23, SALA CT, ANDAR

Município / UF

CURITIBA / PR

CEP

80440-130

Responsável

12035 - ALCIDES JOSE BRANCO FILHO

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/07/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **412dfdbf4c6d1a3cd2cda9b6f89e7d651bd21359**

Emitida eletronicamente via internet em **13/06/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.488.597/0001-05, foi inscrita em 09/07/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **15709**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **ALCIDES JOSE BRANCO FILHO**, inscrito sob o nº. 12035 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 04/08/2024.

Chave de validação c9e64e25bbe63bcac8eebb26a69ddb7ec8da8473

Emitida eletronicamente via internet em 04/05/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão **Negativa de Débitos**

Certificamos para os devidos fins que a empresa **BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.488.597/0001-05, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **15709**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia **31/01/2025**.

Chave de validação **1600c562505ff6074b9c23705a28530ee0964ba6**

Emitida eletronicamente via internet em **04/05/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA/PR.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

DECLARAÇÃO CNES

A empresa **BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – MEDBLANC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.488.597/0001-05, com endereço na Rua Professor Doutor Altivir Basseti, nº 23, Centro Comercial Vicente Machado – Seminário- CEP 80.440-130, telefone (41) 98759-3003, e-mail: licitacao@medecin.com.br, por intermédio do seu Representante Legal **ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO**, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 763.109.659-72, **DECLARA**, que não possui Cadastro de pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, pois não possui nenhum estabelecimento de saúde, no presente momento.

Curitiba, 31 de Julho de 2024.

ALCIDES JOSE
BRANCO
FILHO:76310965972

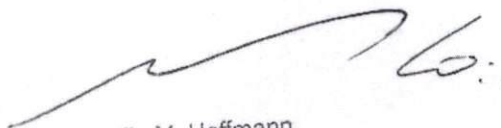
Assinado de forma digital
por ALCIDES JOSE BRANCO
FILHO:76310965972
Dados: 2024.07.31 16:05:01
-03'00'

ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 2217958 SESP PR
CPF Nº 763.109.659-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Pelo presente, o **HOSPITAL DA SANTA CASA DE CURITIBA**, cadastrado no CNES sob o n. 0015334, estabelecido na Praça Rui Barbosa, 245, Centro, Curitiba, Paraná. CEP: 80.010-030, **atesta**, a quem possa interessar, que a empresa **BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o n.º 42.488.597/0001-05, estabelecida na rua Vicente Machado 2855, no Centro Comercial Vicente Machado, Seminário, Curitiba/PR., CEP 80.440-021 possui mais de 3 (três) anos de experiência, em contrato ainda vigente, executando e prestando serviços médicos nas áreas de CIRURGIA GERAL E DO APARELHO DIGESTIVO, CLÍNICA MÉDICA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA sendo que suas horas trabalhadas desde a assinatura do Contrato Particular, ultrapassa o quantitativo de 7200 (sete mil e duzentas) horas trabalhadas nas referidas áreas, tendo plena capacidade técnica para realizar todo e quaisquer serviços nessas especialidades.

Curitiba, 26 de junho de 2024.



Dr. Murilo M. Hoffmann
Gerente Médico - CRM-PR 28.576
Santa Casa de Misericórdia de Curitiba

GERENTE MÉDICO

Murilo Hoffmann

Hospital Santa Casa de Curitiba

Praça Rui Barbosa, 245 | Centro | CEP 80.010-030 | Curitiba - PR

Fone (41) 3320-3500



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **FELIPE DOMENICI LOURES BUENO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **26130** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **23c3453677ee961af57d93ce2cd29d6d77b57236**

Emitida eletronicamente via internet em **04/06/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de **Conduta Ético-Profissional**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FELIPE DOMENICI LOURES BUENO**, inscrito(a) neste órgão sob o n°. **26130** conforme períodos abaixo:

Períodos

02/02/2009 a **presente data**

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação n°. 24c0f43d7288f0991fd7f8bbec87733acb6a53d9

Emitida eletronicamente via internet em 04/06/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



#EleiçõesCFM2024
Confira o resultado das
Eleições CFM 2024!

ONline

RESULTADO

[INÍCIO](#) > [BUSCA POR MÉDICOS](#)

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:

UF:

CRM:

PR

26130

Município:

Tipo de Inscrição:

Situação:

Situação

Todos

Todas

Todas

Selecione uma situação

Especialidade:

Área de Atuação:

Todas

LIMPAR

Todas

BUSCAR

FELIPE DOMENICI LOURES BUENO

CRM: 26130-PR

Data de Inscrição:

02/02/2009

Primeira inscrição na

UF: 02/02/2009



Inscrições em outro estado: SC/38362 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:

CLÍNICA MÉDICA - RQE Nº: 2403

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Visto(s) Provisório(s) ativo(s):

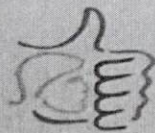
CRM-SC de 19/06/2024 à 17/09/2024

CRM-SP de 30/07/2024 à 28/10/2024

Pág. 1

1 registros encontrados

05/09/2024
~~05/09/2024~~



UNIVERSIDADE
POSITIVO

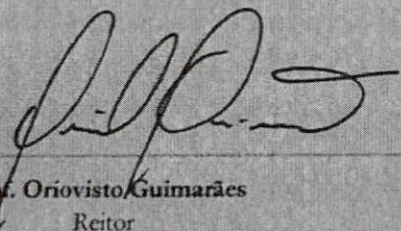
Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 23 de janeiro de 2009, confere o título de Médico a

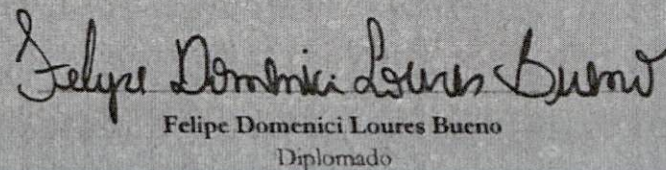
Felipe Domenici Loures Bueno

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 26 de fevereiro de 1985, portador da carteira de identidade nº 6.329.467 5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba - Paraná - Brasil
23 de janeiro de 2009



Prof. Oriovisto Guimarães
Reitor



Felipe Domenici Loures Bueno
Diplomado

UNIVERSIDADE POSITIVO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 171, de 30 de janeiro de 2008 - D.O.U. de 31/01/2008.

Curso de Medicina, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 40/07 (Art.63), D.O.U. de 13/12/2007.

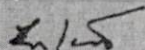
UNIVERSIDADE POSITIVO

Reitoria

Departamento de Registro de Diplomas - DRD

Diploma registrado sob o nº 2825, Livro 3, Folha 6, Processo 3784, nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 - D.O.U. nº 248, de 23/12/1996.

Curitiba, 23/01/2009.



Zeila Ferreira Cortese
Chefe do DRD

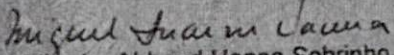
CRM PR

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) FELIPE DOMENICI LOURES BUENO foi registrado sob o número 26130-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 09/03/2009


Dr. Miguel Ibraim Abboud Hanna Sobrinho
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICA-SE, para fins eleitorais, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a pedido do(a) requerente que, NADA CONSTA em nome de **FELIPE DOMENICI LOURES BUENO**, filho(a) de MARIA ESTEPHANIA DOMENICI DA ROCHA LOURES BUENO, inscrito(a) no CPF nº 050.355.069-83.

Curitiba, 31 de Julho de 2024.

Certidão emitida em 31/07/2024 às 15:20.

Observações:

- a) À presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.
- b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site do Tribunal através da guia "validar certidão".





Nº 112730052024

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FELIPE DOMENICI LOURES BUENO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de RONALDO DA ROCHA LOURES BUENO e MARIA ESTEPHANIA DOMENICI DA ROCHA LOURES BUENO, nascido(a) aos 26/02/1985, natural de CURITIBA-PR, CI 63294675 IIPR PR, CPF 050.355.069-83.

Esta certidão foi expedida em **31/07/2024** às **15:13** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 112730052024.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.488.597/0001-05

NOME EMPRESARIAL:

BARIATRICA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ECIO SOARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO MARTINS MARIA SOBRINHO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE DOMENICI LOURES BUENO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO DO SOCORRO ALVES

Qualificação:

22-Sócio



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CLAUDIA SAVARIS BRANCO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **14164** desde **01/03/1994**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **29/08/2024**.

Chave de validação [f0db71be1a92589886b1ab2c724614fef0a3cede](#)

Emitida eletronicamente via internet em **29/05/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de **Conduta Ético-Profissional**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CLAUDIA SAVARIS BRANCO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **14164** conforme períodos abaixo:

Períodos

01/03/1994 a **presente data**

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **f5636b815613473ef56d3bf147aec31ce2b8a61**

Emitida eletronicamente via internet em 19/04/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



#EleiçõesCFM2024
Confira o resultado das
Eleições CFM 2024!

ONline

RESULTADO

[INÍCIO](#) > [BUSCA POR MÉDICOS](#)

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:

UF:

CRM:

PR

14164

Município:

Tipo de Inscrição:

Situação:

Situação

Todos

Todas

Todas

Selecione uma situação

Especialidade:

Área de Atuação:

Todas

LIMPAR

Todas

BUSCAR

CLAUDIA SAVARIS BRANCO

CRM: 14164-PR

Data de Inscrição:

01/03/1994

Primeira inscrição na

UF: 01/03/1994



Especialidades/Áreas de Atuação:

CLÍNICA MÉDICA - RQE N°: 7498

CARDIOLOGIA - RQE N°: 7895

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Visto(s) Provisório(s) ativo(s): CRM-SP de 30/07/2024 à 28/10/2024

Pág. 1

1 registros encontrados

05/09/2024

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Rector da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de janeiro de 1994, confere o título de Médico a **Claudia Sarris** brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 13 de março de 1969, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.454.304-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

Diplomada

Claudia Sarris

Rector

Alvaro

CURSO DE MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto nº 421/38,
publicado no D. O. U. de 12/5/1938.

REGISTRO SOB Nº 10105...
DO LIVRO 09 DO S.C.S..
UF. PR., EM 21.03.1994.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANÁ
Médico inscrito sob nº 10104
Em 01.03.1994.
Wadir R.

DR. WADIR ROPOLLO
Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
REITORIA - D. visão de Registro Geral
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº **39141** .. no
Livro UF-89, Fls. 255... Proc. 3562/94-18
Curitiba, 01 de 02 de 1994.
Carlos Alberto Fataco
REITOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICA-SE, para fins eleitorais, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a pedido do(a) requerente que, NADA CONSTA em nome de **CLAUDIA SAVARIS BRANCO**, filho(a) de LAURA SAVARIS, inscrito(a) no CPF nº 733.316.869-72.

Curitiba, 31 de Julho de 2024.

Certidão emitida em 31/07/2024 às 15:22.

Observações:

- a) À presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.
- b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site do Tribunal através da guia "validar certidão".





Nº 112708392024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CLAUDIA SAVARIS BRANCO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUDOVICO ALBINO SAVARIS e LAURA SAVARIS, nascido(a) aos 13/03/1969, natural de Curitiba-PR, CI 44543044 SESP PR, CPF 733.316.869-72.

Esta certidão foi expedida em **31/07/2024 às 14:47** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 112708392024.

Nome/Nome Empresarial:

CLAUDIA SAVARIS BRANCO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ALCIDES JOSE BRANCO FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LUCIO MAURO BOAVENTURA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/07/2024 às 14:35 (data e hora de Brasília).

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MADIRITUBA/PR.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Bariátrica Brasil Serviços Médicos – MEDBLANC, CNPJ Nº 42.488.597/0001-05, com sede na Rua Professor Doutor Altivir Basseti, nº 23, Centro Comercial Vicente Machado – Seminário- CEP 80.440-130, através do seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Alcides José Branco Filho, inscrito no CPF sob nº 763.109.659-72, portador da carteira de identidade nº 2217958, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr. Alcides José Branco Filho, Portador(a) do RG sob nº 2217958 e CPF nº 763.109.659-72, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Termo de Contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: licitacao@medecin.com.br

b. Telefone: (41) 98759-3003

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor Fernando Martins Maria Sobrinho, portador(a) do CPF/MF sob n.º 061.855.149-23, para ser o responsável para acompanhar a execução do Termo de Contrato, referente ao Dispensa Eletrônica n.º 19/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Termo de Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 31 de Julho de 2024.

ALCIDES JOSE
BRANCO
FILHO:7631096597
2

Assinado de forma digital
por ALCIDES JOSE BRANCO
FILHO:76310965972
Dados: 2024.07.31 16:05:53
-03'00'

ALCIDES JOSÉ BRANCO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 2217958 SESP PR
CPF Nº 763.109.659-72